

**EDITAL**

**Nº 62 /2022**

**Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã.**

Torna público que:-----

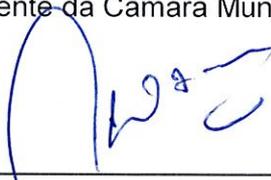
O Município da Sertã pretende implementar, para o ano letivo de 2022/2023, na totalidade dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, um programa de apoio à família, com o intuito de garantir o acompanhamento das crianças/alunos, nos períodos diários sem atividades educativas, e durante os períodos de interrupção letiva, através dos projetos “Tempo de Acolher” e “Férias Ativas”, respetivamente.-----

Deste modo e por forma a melhor podermos preparar o início do ano letivo que se avizinha, com toda a componente burocrática que isso implica, solicitamos a V.ª Ex.ª que, caso tenha interesse em que o seu educando frequente o projeto “Tempo de Acolher”, diariamente das 17h00 às 19h00, deve efetuar a respetiva inscrição e remetê-la para os serviços municipais, até ao dia 19 de agosto, podendo ser entregue presencialmente, no Balcão de Atendimento Único da Câmara Municipal ou remetida para o seguinte e-mail: geral@cm-serta.pt.-----

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume

Paços do Município, 29 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. Carlos Alberto de Miranda)